



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.635 de 26 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a RENATA CRISTINA FERREIRA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.636 de 27 de setembro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. EDIVALDO PEREIRA DE LIMA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 45.637 de 27 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DAIANE CRISTINE ZANDONA CARDIA COSTA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 26/09/2022 a 24/09/2024, nos termos do artigo 107 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 45.638 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ADRIANA CASTILHO BORGES DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº 45.639 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ADRIANA GASPARELO ORRICO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

PORTARIA Nº 45.640 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ADRIANA MARIA HECKER FARIA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.641 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.642 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA PAULA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.643 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA, lotado na Seção de Licitações, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

PORTARIA Nº 45.644 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

PORTARIA Nº 45.645 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLEUZA DA SILVA CARNIETTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº 45.646 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. EDINILSON TADEU LOIOLA, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº 45.647 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a EDNA MARIA FABRIS PICCININ, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.648 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a EDNA MARIA FOGUERAL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

2

(trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.649 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELESSANDRA DE FATIMA SELPIS MEDEIROS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.650 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELISABETE MOREIRA FRANCO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.651 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELIZABETH ANTUNES DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.652 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ERICA VALERIA PINTO ALBANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.653 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

PORTARIA Nº 45.654 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ESLI MARCILIO ROMA, lotado na Divisão da Receita, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.655 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. EVERTON DE OLIVEIRA DIAS, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 28/09/2022 a 11/12/2022.

PORTARIA Nº 45.656 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a GISELE CRISTINA BERTOLONI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.657 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JODEMAR CATHARINI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº 45.658 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE BENEDITO JUVENCIO, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

PORTARIA Nº 45.659 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE LUIZ SOARES, lotado no Setor de Capinação e Varredura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

PORTARIA Nº 45.660 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JOSELENE BERNARDO DO AMARAL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

PORTARIA Nº 45.661 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIANO BACCHI, lotado na Seção de Tecnologia e Recursos da Informação, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

PORTARIA Nº 45.662 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JURANDI PRADO JUNIOR, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

PORTARIA Nº 45.663 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUCAS FERREIRA MARCHI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/09/2022 a 01/10/2022.

PORTARIA Nº 45.664 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA BOTELHO RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

3

Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

PORTARIA Nº 45.665 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIS CARLOS FRAGA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº 45.666 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO MARQUES JOAQUIM, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.667 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARCIA REGINA RODRIGUES MACHADO VOCCI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/09/2022 a 20/09/2022.

PORTARIA Nº 45.668 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCIO ALEXANDRE FABRO, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

PORTARIA Nº 45.669 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCOS ANTONIO MARTINS, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

PORTARIA Nº 45.670 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA BEATRIZ PONTES FERREIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/09/2022 a 10/10/2022.

PORTARIA Nº 45.671 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA CRISTINA FONTES SPADOTTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/09/2022 a 29/09/2022.

PORTARIA Nº 45.672 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

PORTARIA Nº 45.673 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA JULIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.674 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARISA MADALENA PRADO TORRES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 15/10/2022.

PORTARIA Nº 45.675 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MILENE ROSELI GREGI CARDOSO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

PORTARIA Nº 45.676 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NELI APARECIDA DA SILVEIRA SANTUCCI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

PORTARIA Nº 45.677 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NOELI PEREIRA FRANCO DE SOUSA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.678 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. OSCAR ANTONIO GRAMA HOEPNER, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 05/09/2022 a 19/10/2022.

PORTARIA Nº 45.679 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.680 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. RENATO APARECIDO RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

4

Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

PORTARIA Nº 45.681 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. RINALDO BARBATO, lotado na Seção de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.682 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª RITA DE CASSIA MEDEIROS CUNHA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

PORTARIA Nº 45.683 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SANDRA APARECIDA DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

PORTARIA Nº 45.684 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.685 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. SANDRO LUIS CANOLA, lotado na Divisão de Serviços Municipais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.686 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVANA RODRIGUES VENTRELLA MARCOLIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/09/2022 a 10/10/2022.

PORTARIA Nº 45.687 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SUELI DO CARMO CAROLINO CARDOSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº 45.688 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TAINA PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.

PORTARIA Nº 45.689 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TALITA REGINA ALVES MACHADO, lotado no Setor de Inventário, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

PORTARIA Nº 45.690 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TANIA SPADIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 26/09/2022 a 24/11/2022.

PORTARIA Nº 45.691 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VERUSCA GONÇALVES ANTUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

PORTARIA Nº 45.692 de 30 de setembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ZAIRA GALDINO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

PORTARIA Nº 45.693 de 30 de setembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. JUAREZ FIDENCIO DOS SANTOS, lotado no Cemitério Municipal, do Cemitério Jardim, para o Cemitério Portal das Cruzes.

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: 66/2022C
Processo Administrativo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

5

: 39.185/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Instituto Anglicano de Botucatu

Objeto: aditamento termo de colaboração 13/2022C

Valor: R\$ 247.940,56

Vigência: 03 meses

Assinatura: 05/10/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

6



COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL 04/2022

A comissão de seleção analisou a documentação entregue e após análise solicita esclarecimentos e documentos complementares das OSCs abaixo de acordo com cláusula 10.1.7.1 do edital de chamamento público 04/2022:

Instituto Suman

Esclarecimentos:

- Na modalidade **damas** em gêneros alimentícios referentes à quantidade de refeições para viagens de alunos, considerando o número de alunos a serem atendidos nos termos do edital.
- Na modalidade **hip hop** referente à quantidade de kit lanches festival, considerando o número de alunos a serem atendidos nos termos do edital.
- Na modalidade **Atividades Físicas e Desportivas para grupos especiais** justificar a necessidade de alimentação em festivais/competições, pois o edital não contempla alimentação em competições, apenas de festival interno.

Documentos – Ofício com horário de funcionamento de acordo com item XIII do anexo I da documentação.

Associação Bethel

Esclarecimentos:

- Na modalidade **aero dance** quais serão os materiais de escritórios utilizados e sua necessidade de uso na modalidade.
- Na modalidade **Balé** qual será o tipo de vínculo nos recursos humanos; referente à quantidade de kit lanches festival, considerando o número de alunos a serem atendidos nos termos do edital; justificar o gasto de gêneros alimentícios, pois o edital não contempla gastos em desfiles.
- Na modalidade **Dança do ventre** quais serão os materiais de escritórios utilizados e sua necessidade de uso na modalidade.
- Na Modalidade **Fit Dance** qual será o tipo de vínculo nos recursos humanos e quais serão os materiais de escritórios utilizados e sua necessidade de uso na modalidade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

7



TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios Divisão de Convênios

- Na modalidade **Ginástica Aeróbica** qual será o tipo de vínculo nos recursos humanos.

- Na modalidade **Hip Hop** qual será o tipo de vínculo nos recursos humanos; quais serão os materiais de escritórios utilizados e sua necessidade de uso na modalidade; referente à quantidade de kit lanches festival, considerando o número de alunos a serem atendidos nos termos do edital.

- Na Modalidade **Ritmos** qual será o tipo de vínculo nos recursos humanos e quais serão os materiais de escritórios utilizados e sua necessidade de uso na modalidade.

- Na modalidade **Yoga** qual será o tipo de vínculo nos recursos humanos.

Documentos – Ofício com horário de funcionamento de acordo com item XIII do anexo I da documentação e currículo ou Cref dos profissionais que atuarão nas modalidades item XV da documentação.

As Ocs devem protocolar os documentos e esclarecimentos solicitados até 11/10/2022.

Botucatu, 06 de Outubro de 2022.

MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN
Presidente da Comissão de Seleção



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

8

FAZENDA

Secretaria Municipal de Governo
Junta de Recursos Fiscais

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 11, 18, 20, 25, e 27/10/2022.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria de Governo

Departamento da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Levi Rodolfo Fernandes

Conselheiros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

Pedro Augusto de Oliveira Magri

Simone de Fátima Seno

Assunto(s) da(s) pauta(s):

- 1 - Apreciação dos processos 28983/2022, 32220/2022, 35525/2022, 49042/2022 e 55008/2022; designação dos respectivos relatores;
- 2 - Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo 28983/2022;
- 3 - Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo 32220/2022;
- 4 - Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo 35525/2022; e
- 5 - Apresentação dos relatórios conclusivos e votações de méritos dos processos 49042/2022 e 55008/2022.

Botucatu, 6 de outubro de 2022.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

COPEL

SEMANARIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 260/2022

Processo Administrativo n.º 50.423/2022 - Pregão Eletrônico nº 344/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: B NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA – SELF SERVICE PARA OS 85º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 358 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Contrato nº. 264/2022

Processo Administrativo n.º 28.669/2022 – Concorrência Pública nº. 002/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULOTTO & MULOTTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR "LEONOR BICUDO VIZENZOTTO", NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor R\$ 1.899.549,88 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 158 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 275/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

9

Processo Administrativo n.º. 48.607/2022 – Pregão Eletrônico n.º. 317/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PICADOR E TRITURADOR DE GALHOS

Valor: R\$ 338.600,00 (Trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 027 – Gabinete do Prefeito

Contrato n.º. **276/2022**

Processo Administrativo n.º 49.512/2022 – Pregão Eletrônico n.º 329/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **POWERTOP - GEO TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA

Valor: R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

Dotação orçamentaria: Ficha nº 515 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato n.º. **279/2022**

Processo Administrativo n.º. 54.251/2022 – Pregão Eletrônico n.º. 373/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E ESTRUTURA PARA A VIRADA SP

Valor: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 474 – Secretaria Municipal De Cultura

Contrato n.º. **281/2022**

Processo Administrativo n.º. 30.684/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, II da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TOLEDO E PIZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MACRODRENAGEM PELO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU-SP.

Valor: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Número Reduzido 67 – Gabinete do Prefeito/Departamento de Projetos

Contrato n.º. **282/2022**

Processo Administrativo n.º. 48.697/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ENGEMATEL DESENHOS TÉCNICOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DA READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, CABINE PRIMÁRIA, GRUPO GERADOR E PAINÉIS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA NORMAL E DE EMERGÊNCIA, INTEGRAÇÃO COM SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO EXISTENTE, BEM COMO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, PARA ATENDER AO PRÉDIO DO HOSPITAL SOROCABANA.

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Dotação Orçamentária: Número Reduzido 67 – Gabinete do Prefeito/Departamento de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 34.989/2022 – Pregão Eletrônico n.º 266/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Valor: R\$ 17.845,00 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 05/09/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 34.989/2022 – Pregão Eletrônico n.º 266/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL E SERVIÇOS COSTA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Valor: R\$ 3.975,00 (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 27/09/2022

RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

10

REVOGAÇÃO

ANULAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.251/2022** – Pregão Eletrônico **373/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.933 para a empresa:-

MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME – ITEM 01.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **54.251/2022** – Pregão Eletrônico nº **373/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Clodomir de Paula e Ronaldo de Jesus, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 20980.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso apresentado Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **34.987/20202** – Pregão Eletrônico nº. **264/2022**, para a empresa:

L.G.B. EIRAS EIRELI, no item 01.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA

QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.609/2022** – Pregão Eletrônico nº **319/2022**, nomeada pela portaria nº 6824 para as empresas:

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, nos itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08.

BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA - ME, no item 03.

DOCTORMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, no item 04.

CIRURGICA NOVA ERA LTDA - ME, no item 09.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 48.609/2022 – Pregão Eletrônico nº **319/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON, ANA LÚCIA FORTI LUQUE E EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **51.494/2022** – Pregão Eletrônico nº **349/2022**, nomeada pela portaria n.º 6878 para a empresa:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA - EPP, nos itens de 01 a 38.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

11

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 51.494/2022 – Pregão Eletrônico nº **349/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MARIA INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.391/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **294/2022**, nomeada pela portaria n.º 6768, para a empresa:

VENCESFORT – DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI, no item 01.

Botucatu, 05 de outubro de 2022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 38.391/2022 – Pregão Eletrônico **294/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhoras Talita Ferreira e Elaine de F. Cavallari da Silva para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de outubro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.563/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **366/2022**, nomeada pela portaria n.º 6919, para a empresa:

CELSO BERTOLUCI LTDA, nos itens 01, 02, 03.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 53.563/2022 – Pregão Eletrônico **366/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Talita Ferreira e Odivaldo Rocha para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de outubro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.599/2022** – Tomada de Preços nº. **023/2022**, para a empresa: **SEMAM**

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Botucatu, 06 de outubro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **39.599/2022** – Tomada de Preços nº. **023/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Luigi Angella Coneglian e Eng. Eduardo Wochnik Silva, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

12

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 17841 e 17842.

Botucatu, 06 de outubro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **51.492/2022** – Pregão Eletrônico nº **347/2022**, nomeada pela portaria n.º 6876 para a empresa:

SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, no item 01.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 51.492/2022 – Pregão Eletrônico nº **347/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LEANDRO CARREIRA DESTRO e SILVIO HENRIQUE APARECIDO PRADO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 06 de outubro de 2022.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.543/2022** – Pregão Eletrônico nº **237/2022**, nomeada pela portaria n.º 6665 para a empresa:

DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, nos itens 01, 03 e 04.

BALEIRA LTDA EPP, no item 02.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, no item 05.

ALMEIDA PINTO GEGE DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA, no item 06.

FRACASSADOS, itens 07 e 08.

Botucatu, 27 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 33.543/2022 – Pregão Eletrônico nº **237/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ROSANA TREVISANI KRON e BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 38.916/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 303/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 545/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME**, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 785, CEP 11704-400, Município de Praia Grande, SP, CNPJ 25.101.524/0001-08.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

13

04	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2357305	450 Comprimidos
----	--	---------	--------------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO: Marca: Eurofarma.	2357305	1,00
	Valor Total da Ata R\$ 450,00		

Botucatu 29 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 38.916/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 303/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 544/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	OMEGA 3 1000MG (ACIDO EICOSAPENTANOICO (EPA) 540MG + ACIDO DOCOSAHEXANOICO (DHA) 360MG) CAPSULA GELATINOSA	3674916	8.160 Cápsulas
08	PEPTÍDEOS DE COLÁGENO SACHE 11G ZERO LACTOSE, GLÚTEN E AÇÚCARES	4509846	900 Sachês
12	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS - VITAMINA A (BETACAROTENO, ACETATO DE RETINOL) 3000UI + TIAMINA 3MG (VITAMINA B1) + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 3,4MG + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 10MG + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 12MCG + NICOTINAMIDA 20MG + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 250UI + ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 30UI + BIOTINA 30MCG + ÁCIDO FÓLICO 1 MG + ÁCIDO PANTOTÊNICO 10MG + CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) 250MG + CROMO 25MCG + COBRE 2 MG + FERRO 60MG + IODO 150MCG + MAGNÉSIO 50MG + MANGANÊS 5 MG + MOLIBDÊNIO 25MCG + SELÊNIO 25MCG + ZINCO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO	3722406	450 Comprimidos
15	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO E AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA + VITAMINAS + MINERAIS. (CABOIDRATOS, DOS QUAIS (AÇÚCARES) 1,4G + PROTEÍNAS 14G + SÓDIO 86MG + MAGNÉSIO 260MG + COLINA 550MG + LEUCINA 840MG + ISOLEUCINA 600MG + VALINA 600MG + VITAMINA C 45MG + MANGANÊS 2,3MG + VITAMINA E 10MG + COBRE 900MCG + VITAMINA B6 1,3 MG + ÁCIDO FÓLICO 240MCG + SELÊNIO 34MCG + VITAMINA D 5,0MCG + VITAMINA B12 2,4MCG NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO GLÚTEN E LACTOSE. SACHÊS COM 24G.	3674908	450 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	OMEGA 3 1000MG (ACIDO EICOSAPENTANOICO (EPA) 540MG + ACIDO DOCOSAHEXANOICO (DHA) 360MG) CAPSULA GELATINOSA	3674916	0,70
08	PEPTÍDEOS DE COLÁGENO SACHE 11G ZERO LACTOSE, GLÚTEN E AÇÚCARES: Colageno Hidrolisado	4509846	2,18



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

14

12	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS - VITAMINA A (BETACAROTENO, ACETATO DE RETINOL) 3000UI + TIAMINA 3MG (VITAMINA B1) + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 3,4MG + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 10MG + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 12MCG + NICOTINAMIDA 20MG + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 250UI + ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 30UI + BIOTINA 30MCG + ÁCIDO FÓLICO 1 MG + ÁCIDO PANTOTÊNICO 10MG + CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) 250MG + CROMO 25MCG + COBRE 2 MG + FERRO 60MG + IODO 150MCG + MAGNÉSIO 50MG + MANGANÊS 5 MG + MOLIBDÊNIO 25MCG + SELÊNIO 25MCG + ZINCO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO: Marca Materna	3722406	2,25
15	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO E AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA + VITAMINAS + MINERAIS. (CABOÍDRATOS, DOS QUAIS (AÇÚCARES) 1,4G + PROTEÍNAS 14G + SÓDIO 86MG + MAGNÉSIO 260MG + COLINA 550MG + LEUCINA 840MG + ISOLEUCINA 600MG + VALINA 600MG + VITAMINA C 45MG + MANGANÊS 2,3MG + VITAMINA E 10MG + COBRE 900MCG + VITAMINA B6 1,3 MG + ÁCIDO FÓLICO 240MCG + SELÊNIO 34MCG + VITAMINA D 5,0MCG + VITAMINA B12 2,4MCG NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO GLÚTEN E LACTOSE. SACHÊS COM 24G.: Marca Sarcopen	3674908	8,20
Valor total da Ata R\$ 12.376,50			

Botucatu 29 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB nº 34.402/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 251/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 525/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **SUPREMA FARMA FARMACEIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, sediada a Avenida Lacerda Franco, nº 666, CEP 01.536-000, Bairro Cambuci, São Paulo, SP, CNPJ 31.287.695/0001-68 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preços de Medicamentos Manipulados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	GABAPENTINA 250MG + LAMOTRIGINA 30MG + BACLOFENO 15MG – CAPSULAS.	3674843	1350 Cápsulas
02	AAS 100MG + FAMOTIDINA 45MG + OLANZAPINA 7,5MG + VENLAFAXINA 150MG (MANIPULADO).	3674916	450 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	GABAPENTINA 250MG + LAMOTRIGINA 30MG + BACLOFENO 15MG – CAPSULAS.	3674843	3,50
02	AAS 100MG + FAMOTIDINA 45MG + OLANZAPINA 7,5MG + VENLAFAXINA 150MG (MANIPULADO).	3674916	2,90
Valor Total da Ata R\$ 6.030,00			

Botucatu 30 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 34.402/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 251/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 526/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa **PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME**, sediada a rua Salvador Lombardi Netto, nº 171, CEP 13140-284, Vila Nova Paulínia, Paulínia, SP, CNPJ 06.092.927/0001-851. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preços de Medicamentos Manipulados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

15

processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	BICARBONATO DE SÓDIO 500MG CAPSULA (MANIPULADO).	3895718	2250 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	BICARBONATO DE SÓDIO 500MG CAPSULA (MANIPULADO).	3895718	0,35
	Valor Total da Ata R\$ 787,50		

Botucatu 30 de setembro de 2022

PROCESSO PMB nº 34.402/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 251/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 527/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA**, sediada na Rua João Passos, nº 524, CEP 18600-040, Centro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº.45.516.507/0001-30 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Medicamentos Manipulados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	SALIVA ARTIFICIAL – FRASCO 30ML.	4509820	15 Frascos
05	OXIDO DE MAGNESIO 500MG CAPSULA (MANIPULADO).	4509811	450 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	SALIVA ARTIFICIAL – FRASCO 30ML.	4509820	28,50
05	OXIDO DE MAGNESIO 500MG CAPSULA (MANIPULADO).	4509811	0,68
	Valor Total da Ata R\$ 733,50		

Botucatu 30 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 37.386/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 282/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 562/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **TRANSPORTE E COMERCIO BOTUCATUENSE LTDA ME** sediada na Rua Delphim das Graças Cardoso, nº 235, CEP 18604-405, Vila Operária, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.642.185/0001-54

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de preço para locação de caçambas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	Locação com movimentação de 750 caçambas, tamanho grande (capacidade mínima de 5m³)	68799	750 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

16

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	Locação com movimentação de 750 caçambas, tamanho grande (capacidade mínima de 5m³)	68799	197,50
	Valor Total da Ata R\$ 148.125,00		

Botucatu 03 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 48.615/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 324/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 619/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **DELTA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** sediada a rua Fernando Martini, nº 28 C, Vila Nova, Campinas, SP, CNPJ 33.316.374/0001-70 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de discos de corte**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) CONTÍNUO (SEM DENTES). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 6.650 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS E MÁRMORES.	591976-2	20 UNIDADES
03	DISCO DE SERRA 7" PARA MADEIRA COM 40 DENTES 184 X 20MM.	591980-0	20 UNIDADES
05	DISCO DIAMANTADO PARA ASFALTO 350MM , DIÂMETRO 350MM (14") FURO 25,4MM (1"), ESPESSURA DO DISCO 2,8MM	591984-3	30 UNIDADES
09	DISCO POLI CORTE 12 X 1/8 X 3/4	591989-4	100 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) CONTÍNUO (SEM DENTES). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 6.650 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS E MÁRMORES.	591976-2	66,00
03	DISCO DE SERRA 7" PARA MADEIRA COM 40 DENTES 184 X 20MM.	591980-0	58,00
05	DISCO DIAMANTADO PARA ASFALTO 350MM , DIÂMETRO 350MM (14") FURO 25,4MM (1"), ESPESSURA DO DISCO 2,8MM	591984-3	277,00
09	DISCO POLI CORTE 12 X 1/8 X 3/4	591989-4	19,00
	Valor Total da Ata R\$ 12.690,00		

Botucatu 04 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 48.615/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 324/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 620/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **BOARETO E RUIZ LTDA ME** sediada na Rua Bepe Perico, nº 90, CEP 17.350-000, Distrito Industrial Igarapu do Tiete, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.086.421/0001-58 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

17

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de discos de corte**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	DISCO DE CORTE 7" X 1/16 X 7/8"	591978-9	50 UNIDADES
04	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) SEGMENTADO (DENTADO). ESPECIFICAÇÕES: 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO PELO MENOS A 6.650 RPM. O PRODUTO DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE CONCRETOS, TIJOLOS, REBOCOS, REFRAATÓRIOS E BASALTOS.	591982-7	20 UNIDADES
06	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 3/64 X 7/8 (TAM X ESP X FURO) - DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX	591985-1	100 UNIDADES
07	DISCO DESBASTE TIPO FLAP 4.1/2 X 7/8 X G 80 - (TAM X FURO) DISCO DE LIXA FLAP DISC 4.1/2 GRÃO 80	591986-0	100 UNIDADES
08	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4.3/8" (OU 110 MM). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 110 MM (4.3/8"), FURO DE 3/4 OU 20 MM E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 15.000 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES MÍNIMAS O CORTE DE CONCRETOS, REBOCOS, TIJOLOS, REFRAATÓRIOS E BASALTO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL).	591987-8	50 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	DISCO DE CORTE 7" X 1/16 X 7/8"	591978-9	5,80
04	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) SEGMENTADO (DENTADO). ESPECIFICAÇÕES: 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO PELO MENOS A 6.650 RPM. O PRODUTO DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE CONCRETOS, TIJOLOS, REBOCOS, REFRAATÓRIOS E BASALTOS.	591982-7	50,30
06	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 3/64 X 7/8 (TAM X ESP X FURO) - DISCO DE CORTE PARA METAL E INOX	591985-1	3,95
07	DISCO DESBASTE TIPO FLAP 4.1/2 X 7/8 X G 80 - (TAM X FURO) DISCO DE LIXA FLAP DISC 4.1/2 GRÃO 80	591986-0	8,85
08	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4.3/8" (OU 110 MM). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 110 MM (4.3/8"), FURO DE 3/4 OU 20 MM E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 15.000 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES MÍNIMAS O CORTE DE CONCRETOS, REBOCOS, TIJOLOS, REFRAATÓRIOS E BASALTO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL).	591987-8	12,10
	Valor total da Ata R\$ 3.181,00		

Botucatu 04 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 27.013/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 186/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 568/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, sediada na Estrada do Setão, KM 12, Vila Citrolândia, cidade de Majé, Rio de Janeiro, CNPJ 38.489.025/0001-73 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de pneus**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

18

02	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS; RADIAL; GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E GARANTIA NO INMETRO	378380-4	50 unidades
03	PNEU MEDIDA 255/75R15, RADIAL, 109S. LARGURA 255 MM, PERFIL 75, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 109 - 1030 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S - 180 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 763.5MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	410160-0	50 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS; RADIAL; GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E GARANTIA NO INMETRO: Marca: Goodyer	378380-4	1.260,00
03	PNEU MEDIDA 255/75R15, RADIAL, 109S. LARGURA 255 MM, PERFIL 75, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 109 - 1030 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S - 180 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 763.5MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO: Marca: Goodyer	410160-0	790,00
Valor Total da Ata R\$ 102.500,00			

Botucatu 04 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 27.013/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 186/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 569/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** sediada na Rua Guabiruba, nº 280 – Bairro Agua Verde – Cidade de Blumenau/SC, devidamente inscrita sob nº 20.183.508/0001-80

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de pneus**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	PNEU MEDIDA 10.5/80 R18, 10 LONAS MODELO L-1, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, LARGURA DA SECÇÃO DE 274(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 885(MM), CARGA MÁXIMA DE 1.935KG, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	410161-8	30 unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	PNEU MEDIDA 10.5/80 R18, 10 LONAS MODELO L-1, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, LARGURA DA SECÇÃO DE 274(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 885(MM), CARGA MÁXIMA DE 1.935KG, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.: Marca: Superguider	410161-8	1.166,00
Valor Total da Ata R\$ 34.980,00			

Botucatu 04 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 39.601/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 310/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 618/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

19

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Governo**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhor **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, RG nº **25.340.529-4** e CPF nº **268.664.148-73**, e a empresa **TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS EIRELI**, sediada a Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, CEP 20710-010, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 36.113.882/0001-49

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de telefones voip.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	APARELHO TELEFÔNICO IP COM FIO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ~^ PROTOCOLO SIP 2.0, SUPORTE A UMA CONTA SIP, DISPLAY GRÁFICO MONOCROMÁTICO DE 128 x 32 PIXELS, SUPORTE A POE IEEE802.3AF, CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9, 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS, LAN (PC PORT) 10/100 MBPS, WAN (INTERNET PORT) 10/100 MBPS, SUPORTE A VLAN, FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 12 V / 1 A, CODECS DE ÁUDIO G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 E ILBC, GARANTIA 1 ANO, CERTIFICAÇÃO ANATEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA E MODELO: Yelink SIP T30P	5965918	300 Unidades	365,00	109.500,00

Cota Reservada

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	APARELHO TELEFÔNICO IP COM FIO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ~^ PROTOCOLO SIP 2.0, SUPORTE A UMA CONTA SIP, DISPLAY GRÁFICO MONOCROMÁTICO DE 128 x 32 PIXELS, SUPORTE A POE IEEE802.3AF, CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9, 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS, LAN (PC PORT) 10/100 MBPS, WAN (INTERNET PORT) 10/100 MBPS, SUPORTE A VLAN, FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 12 V / 1 A, CODECS DE ÁUDIO G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 E ILBC, GARANTIA 1 ANO, CERTIFICAÇÃO ANATEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA E MODELO: Yelink SIP T30P	5965918	100 Unidades	365,00	36.500,00
Valor Total da Ata R\$ 146.000,00					

Botucatu 04 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 30.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 537/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº **17.957.432-2** e CPF nº **190.950.488-29** e a empresa **MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua Rodrigues Cesar, nº 361, CEP 18.609-083, Vila dos Lavradores, Botucatu, SP, CNPJ 68.274.539/0001-72.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

20

documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FRASCO PARA BIOPSIA COM FORMOL (FRASCO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO INVOLÁVEL, ANTIVAZAMENTO COM TAMPA DE ROSCA E LACRE) TAMANHO DO FRASCO ENTRE 20 A 40 ML, COM NO MÍNIMO 10 ML FORMOL TAMPONADO A 10% MARCA:	5528313	900 Unidades
11	MALHA TUBULAR STOCKINET, EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER,NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO: 5CM DE LARGURA X 22,8M DE COMPRIMENTO. MARCA:	5606918	45 Rolos

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	FRASCO PARA BIOPSIA COM FORMOL (FRASCO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO INVOLÁVEL, ANTIVAZAMENTO COM TAMPA DE ROSCA E LACRE) TAMANHO DO FRASCO ENTRE 20 A 40 ML, COM NO MÍNIMO 10 ML FORMOL TAMPONADO A 10% MARCA:	5528313	300 Unidades
12	MALHA TUBULAR STOCKINET, EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER,NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO: 5CM DE LARGURA X 22,8M DE COMPRIMENTO. MARCA:	5606918	15 Rolos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FRASCO PARA BIOPSIA COM FORMOL (FRASCO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO INVOLÁVEL, ANTIVAZAMENTO COM TAMPA DE ROSCA E LACRE) TAMANHO DO FRASCO ENTRE 20 A 40 ML, COM NO MÍNIMO 10 ML FORMOL TAMPONADO A 10% MARCA: OPSIS	5528313	3,00
11	MALHA TUBULAR STOCKINET, EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER,NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO: 5CM DE LARGURA X 22,8M DE COMPRIMENTO. MARCA: Santric	5606918	220,00

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	FRASCO PARA BIOPSIA COM FORMOL (FRASCO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO INVOLÁVEL, ANTIVAZAMENTO COM TAMPA DE ROSCA E LACRE) TAMANHO DO FRASCO ENTRE 20 A 40 ML, COM NO MÍNIMO 10 ML FORMOL TAMPONADO A 10% MARCA: OPSIS	5528313	3,00
12	MALHA TUBULAR STOCKINET, EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER,NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO: 5CM DE LARGURA X 22,8M DE COMPRIMENTO. MARCA: Santric	5606918	220,00
Valor Total da Ata R\$ 16.800,00			

Botucatu 05 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 30.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 538/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 **CM HOSPITALAR S.A.**, sediada na Rodovia Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, CEP 14072055 Distrito Industrial, Ribeirão Preto S/P, CNPJ 12.420.164/0001-57

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

21

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	ALGODÃO HIDROFILO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 500GRS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA:	4591925	300 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	ALGODÃO HIDROFILO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 500GRS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. : Marca: Delicato	4591925	11,59
Valor Total da Ata R\$ 3.477,00			

Botucatu 05 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 539/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, sediada a rua Vicente Bisi, nº 441, CEP 13.875.440, Bairro Solario da Mantiqueira, cidade de São João da Boa Vista, SP, CNPJ 24.826.631/0001-22.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	ATADURA DE CREPE DE 20 CM - ATADURA DE CREPOM MEDINDO 20CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, TIPO I, CONFECCIONADA COM 90 % OU MAIS DE ALGODÃO CRU, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, SEM DESFIAMENTOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE (FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MARCA:	2694700	13.500 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	ATADURA DE CREPE DE 20 CM - ATADURA DE CREPOM MEDINDO 20CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, TIPO I, CONFECCIONADA COM 90 % OU MAIS DE ALGODÃO CRU, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, SEM DESFIAMENTOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE (FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MARCA: Andreoni	2694700	1,02
Valor Total da Ata R\$ 13.770,00			

Botucatu 05 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 30.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 540/2022.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP** sediada na Avenida 12 nº 2606, CEP 13.503-019, Jardim São Paulo, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.365.116/0001-41.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
19	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADAS EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE, INODORAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E POSSUEM EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS TAMANHO DE 7 CM X 5 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MARCA:	3737985	750 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
19	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADAS EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE, INODORAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E POSSUEM EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS TAMANHO DE 7 CM X 5 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MARCA: Medi House	3737985	4,90
	Valor Total da Ata R\$ 3.000,00		

Botucatu 05 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 30.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 541/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa **AMED S/A**, sediada a Rodovia BR 135 KM 628+930 m, S/N, CEP 35.797-899, Zona Rural, Curvelo, MG, CNPJ 10.403.238/0001-11.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
21	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE C/ 5 UNID) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 11 FIOS DE ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. QUANDO ABERTA DEVERÁ MEDIR 15 X 30 CM, COM VARIAÇÃO DE +- 2 CM. DEVERÁ TER BOA ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE FIOS SOLTOS E DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ENVELOPES COM 5 (CINCO) UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE MARCA:	4321723	325.875 Envelopes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

23

21	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE C/ 5 UNID) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 11 FIOS DE ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. QUANDO ABERTA DEVERÁ MEDIR 15 X 30 CM, COM VARIAÇÃO DE +- 2 CM. DEVERÁ TER BOA ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE FIOS SOLTOS E DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ENVELOPES COM 5 (CINCO) UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE MARCA: Herika	4321723	<u>0,318</u>
Valor Total da Ata R\$ 103.628,25			

Botucatu 05 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 30.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 542/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** sediada na Rua 29, Nº 2150, CEP 13.503-151, Jardim São Paulo II, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	ALGODÃO HIDROFILO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 500GRS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4591925	100 Unidades
20	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADAS EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE, INODORAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E POSSUEM EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS TAMANHO DE 7 CM X 5 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	3737985	250 Unidades
22	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE C/ 5 UNID) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 11 FIOS DE ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. QUANDO ABERTA DEVERÁ MEDIR 15 X 30 CM, COM VARIAÇÃO DE +- 2 CM. DEVERÁ TER BOA ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE FIOS SOLTOS E DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ENVELOPES COM 5 (CINCO) UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	4321723	108.625 Envelopes
28	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. TAMANHO MINIMO DE 45 X 50 CX. PACOTES COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE	349658	112 Pacotes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	ALGODÃO HIDROFILO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 500GRS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA: Medi House	4591925	<u>13,65</u>



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

24

20	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADAS EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE, INODORAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E POSSUEM EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS TAMANHO DE 7 CM X 5 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MARCA: Medi House	3737985	6,50
22	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE C/ 5 UNID) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 11 FIOS DE ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. QUANDO ABERTA DEVERÁ MEDIR 15 X 30 CM, COM VARIAÇÃO DE +- 2 CM. DEVERÁ TER BOA ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE FIOS SOLTOS E DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ENVELOPES COM 5 (CINCO) UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE MARCA: Medi Hose	4321723	0,445
28	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. TAMANHO MINIMO DE 45 X 50 CX. PACOTES COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE MARCA: Medi House	349658	8,35
Valor Total da Ata R\$ 52.263,32			

Botucatu 04 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 543/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e empresa **FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI ME**, sediada a Avenida Sete nº 1250, CEP 14.783-090, Barretos, SP, CNPJ 28.227.946/0001-04.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
24	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO), GAZE HIDRÓFILA COM 91 CM X 91 M, COR BRANCA, EM FIOS DE ALGODÃO COM 13 (9X7) FIOS CM2, A GAZE DEVERÁ SER ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, BOM ACABAMENTO PARA EVITAR FIOS SOLTOS, ENVOLTO EM UM CILINDRO OCO DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MARCA:	1550470	100 Rolos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
24	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO), GAZE HIDRÓFILA COM 91 CM X 91 M, COR BRANCA, EM FIOS DE ALGODÃO COM 13 (9X7) FIOS CM2, A GAZE DEVERÁ SER ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, BOM ACABAMENTO PARA EVITAR FIOS SOLTOS, ENVOLTO EM UM CILINDRO OCO DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MARCA: WS Tipo Queijo	1550470	59,99
Valor Total da Ata R\$ 5.990,00			

Botucatu 05 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 37.384/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 281/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 566/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa **MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, sediada a Avenida Nova Cantareira, nº 5034, CEP 02.340-002, Bairro Tucuruvi, São Paulo, SP, CNPJ 26.976.381/0005-66

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

25

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de papel sulfite**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, PACOTES COM 500UN FOLHAS CADA, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE EUCALIPTO, INDICADO PARA ESCRITA MANUAL E IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E FAX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM INDICAÇÃO DE LADO PARA INICIO DA IMPRESSÃO, COLORIDA OU PRETO E BRANCO, PAPEL ALCALINO, ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. MARCA	2903881	26.250 Pacotes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, PACOTES COM 500UN FOLHAS CADA, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE EUCALIPTO, INDICADO PARA ESCRITA MANUAL E IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E FAX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM INDICAÇÃO DE LADO PARA INICIO DA IMPRESSÃO, COLORIDA OU PRETO E BRANCO, PAPEL ALCALINO, ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. MARCA: Chamex	2903881	18,80
Valor Total da Ata R\$ 493.500,00			

Botucatu 06 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 37.384/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 281/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 567/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa **JOÃO VICTOR MANTOAN**, sediada a rua Gabriel de Oliveira, nº 68, CEP 18.740-000, Centro, Taquarituba, SP, CNPJ 30.954.265/0001-90,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de papel sulfite**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, PACOTES COM 500UN FOLHAS CADA, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE EUCALIPTO, INDICADO PARA ESCRITA MANUAL E IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E FAX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM INDICAÇÃO DE LADO PARA INICIO DA IMPRESSÃO, COLORIDA OU PRETO E BRANCO, PAPEL ALCALINO, ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. MARCA	2903881	8.750 Pacotes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

26

02	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, PACOTES COM 500UN FOLHAS CADA, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE EUCALIPTO, INDICADO PARA ESCRITA MANUAL E IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E FAX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM INDICAÇÃO DE LADO PARA INÍCIO DA IMPRESSÃO, COLORIDA OU PRETO E BRANCO, PAPEL ALCALINO, ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. MARCA: Paper Mais	2903881	19,40
Valor Total da Ata R\$ 169.750,00			

Botucatu 06 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 33.551/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 516/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **IVANISE LEMES GIOVANETTI**, sediada a rua Velho Cardoso, nº 21, CEP 18.600-280, Centro, Botucatu, SP, CNPJ 30.768.704/0001-70 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de carimbos Resinas e Refis**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CARIMBO DATADOR, AUTOMÁTICO, GIRATÓRIO, MEDIDA DA BASE 22 X 03 MM, REFIL NA COR PRETA.	130 Unidades	130
02	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) 38MM X 14MM	100 Unidades	100
03	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) 58MM X 22MM	100 Unidades	100
04	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) – REDONDO 40MM	100 Unidades	100

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CARIMBO DATADOR, AUTOMÁTICO, GIRATÓRIO, MEDIDA DA BASE 22 X 03 MM, REFIL NA COR PRETA. MARCA E MODELO: Nykon	130 Unidades	27,60
02	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) 38MM X 14MM MARCA E MODELO: Nykon	100 Unidades	13,50
03	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) 58MM X 22MM MARCA E MODELO: Nykon	100 Unidades	17,80
04	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADAS) – REDONDO 40MM MARCA E MODELO: Nykon	100 Unidades	18,50
Valor Total da Ata R\$ 8.568,00			

Botucatu 06 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 33.551/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 517/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

27

HIDRAULICOS LTDA, sediada a rua Sete de Setembro, nº 245, CEP 09.420-400, Vila Tavoraro, Ribeirão Pires, SP, CNPJ 11.412.110/0001-871. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de carimbos Resinas e Refis**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 58MM X 22MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 06. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL. (REFERÊNCIA S 824) MARCA E MODELO:	524763-2	100 Unidades
06	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 47MM X 18MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 05. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000 IMPRESSÕES. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL. MARCA E MODELO:	609962-9	100 Unidades
07	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 26MM X 09MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 03. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000 IMPRESSÕES. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL. MARCA E MODELO:	609951-3	100 Unidades
08	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE BOLSO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:	510867-5	10 Unidades
09	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 28MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:	481147-0	100 Unidades
10	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:	609960-2	450 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

28

11	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, COM ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, MEDIDA DO DIÂMETRO: 40MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. MATERIAL DO CORPO EM ACRÍLICO; MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. PRODUTO RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:	460877-1	100 Unidades
12	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, COM ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, MEDIDA DO DIÂMETRO: 30MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. MATERIAL DO CORPO EM ACRÍLICO; MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. PRODUTO RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:	521085-5	100 Unidades
13	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO REDONDO, MEDIDA: 40MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. DEVE TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 5000 USOS. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:	553257-4	100 Unidades
14	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 58MM X 22MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. DEVE TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 5000 USOS. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL MARCA E MODELO:	553258-2	350 Unidades
15	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. MARCA E MODELO:	558183-4	350 Unidades

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 58MM X 22MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 06. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL. (REFERÊNCIA S 824) MARCA E MODELO: Nykon	524763-2	26,10
06	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 47MM X 18MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 05. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000 IMPRESSÕES. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL. MARCA E MODELO: Nykon	609962-9	20,88
07	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 26MM X 09MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 03. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000 IMPRESSÕES. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL. MARCA E MODELO: Nykon	609951-3	16,25



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

29

08	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE BOLSO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:Nykon	510867-5	21,67
09	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 28MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:Nykon	481147-0	24,60
10	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. CORPO EM ESTRUTURA RÍGIDA (PODENDO SER ACRÍLICA OU PLÁSTICA) E QUANTIDADE DE LINHAS DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 04. PRODUTO DEVE TER AINDA TRAVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DA BASE EM BORRACHA FOTOPOLÍMETRO (COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE) E VIDA ÚTIL DO REFIL DEVENDO CHEGAR A PELO MENOS 5000. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO, RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:Nykon	609960-2	21,67
11	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, COM ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, MEDIDA DO DIÂMETRO: 40MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. MATERIAL DO CORPO EM ACRÍLICO; MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. PRODUTO RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:Nykon	460877-1	58,00
12	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, COM ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, MEDIDA DO DIÂMETRO: 30MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. MATERIAL DO CORPO EM ACRÍLICO; MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. PRODUTO RETRÁTIL COM MOLA. OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO DOS DIZERES FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:Nykon	521085-5	55,00
13	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO REDONDO, MEDIDA: 40MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. DEVE TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 5000 USOS. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL; MARCA E MODELO:Nykon	553257-4	18,00
14	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 58MM X 22MM. ESPECIFICAÇÕES: COR DO REFIL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. DEVE TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 5000 USOS. OUTROS REQUISITOS: PRODUTO AUTO ENTINTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 MÊS APÓS ENTREGA DO MATERIAL MARCA E MODELO:Nykon	553258-2	17,23
15	CONFEÇÃO DE RESINAS PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO RETANGULAR, MEDIDAS DE IMPRESSÃO: 38MM X 14MM. MARCA E MODELO:Nykon	558183-4	12,81
Valor Total da Ata R\$ 42.365,20			

Botucatu 06 de Outubro de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 6994

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Guilherme Henrique Gomes Valim** como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 276/2022; Processo Administrativo nº 49.512/2022 – Pregão Eletrônico nº 329/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

30

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6993

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.707/2022 – Pregão Eletrônico n.º 392/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6992

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.688/2022 – Pregão Eletrônico n.º 391/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6991

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.687/2022 – Pregão Eletrônico n.º 390/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

31

PORTARIA N.º 6990

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.685/2022 – Pregão Eletrônico n.º 389/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Lucas Vieira Talamonte, José Celestrin Flores e Francisco Del Omo Calixto.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6989

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 388/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6988

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.681/2022 – Pregão Eletrônico n.º 387/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6987

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.680/2022 – Pregão Eletrônico n.º 386/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Martins.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6986

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.679/2022 – Pregão Eletrônico n.º 385/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

32

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6985

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.675/2022 – Pregão Eletrônico n.º 384/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Martins.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6984

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.675/2022 – Pregão Eletrônico n.º 383/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6983

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.675/2022 – Pregão Eletrônico n.º 382/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Murilo Fernandes Paganini.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6982

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edson Winckler Filho e Fábio Lyrrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 273/2022 e 274/2022; Processo Administrativo nº 49.521/2022 – Pregão Eletrônico nº 337/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

33

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6981

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Junior e Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues** como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 275/2022; Processo Administrativo nº 48.607/2022 – Pregão Eletrônico nº 317/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6980

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edson Winckler Filho e Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 270/2022; Processo Administrativo nº 50.407/2022 – Pregão Eletrônico nº 340/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

34

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6979

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edson Winckler Filho e Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 268/2022 e 269/2022; Processo Administrativo nº 49.520/2022 – Pregão Eletrônico nº 336/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6978

de 30 de setembro de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edson Winckler Filho e Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 266/2022 e 267/2022; Processo Administrativo nº 49.519/2022 – Pregão Eletrônico nº 335/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

35

PORTARIA N.º 6979

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edson Winckler Filho e Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 268/2022 e 269/2022; Processo Administrativo nº 49.520/2022 – Pregão Eletrônico nº 336/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6980

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edson Winckler Filho e Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 270/2022; Processo Administrativo nº 50.407/2022 – Pregão Eletrônico nº 340/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6981

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

36

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Junior e Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues** como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 275/2022; Processo Administrativo nº 48.607/2022 – Pregão Eletrônico nº 317/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6982

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Edson Winckler Filho e Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 273/2022 e 274/2022; Processo Administrativo nº 49.521/2022 – Pregão Eletrônico nº 337/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6983

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 55.675/2022 – Pregão Eletrônico nº 382/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Murilo Fernandes Paganini.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

37

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6984

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.675/2022 – Pregão Eletrônico n.º 383/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6985

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.675/2022 – Pregão Eletrônico n.º 384/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Martins.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6986

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.679/2022 – Pregão Eletrônico n.º 385/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6987

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.680/2022 – Pregão Eletrônico n.º 386/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Martins.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6988

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.681/2022 – Pregão Eletrônico n.º 387/2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

38

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6989

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 388/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6990

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.685/2022 – Pregão Eletrônico n.º 389/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Lucas Vieira Talamonte, José Celestrin Flores e Francisco Del Omo Calixto.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6991

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.687/2022 – Pregão Eletrônico n.º 390/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6992

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.688/2022 – Pregão Eletrônico n.º 391/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6993

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

39

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 55.707/2022 – Pregão Eletrônico nº 392/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6994

de 30 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Guilherme Henrique Gomes Valim** como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 276/2022; Processo Administrativo nº 49.512/2022 – Pregão Eletrônico nº 329/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6995

de 03 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Anselmo Bortoto Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 277/2022; Processo Administrativo nº 32.241/2022 – Pregão Eletrônico nº 226/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

40

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6996

de 03 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução do Contrato nº 278/2022; Processo Administrativo nº 48.611/2022 – Pregão Eletrônico nº 321/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6997

de 03 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução do Contrato nº 279/2022; Processo Administrativo nº 54.251/2022 – Pregão Eletrônico nº 373/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

41

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6998

de 03 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as senhoras e o servidor **Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Lucas Vieira Camargo Talamonte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 37.387/2022 – Pregão Eletrônico nº 283/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6999

de 03 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, as servidoras **Adelaide Conceição de Oliveira Souza e Cristiane Maurício Tecchio** pelas servidoras **Denilde Maria Vivan, Tatiana Panossi Rodrigues e Paula Roberta França**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 220/2021; Processo Administrativo nº 34.110/2022, anexa ao de nº 29.680/2021 – Pregão Eletrônico nº 181/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

42

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 7000

de 03 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. de Aguiar**, no Processo Adm. nº 37.394/2022 – Pregão Eletrônico nº 287/2022 – Portaria nº 6761 de 05/08/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Ap. de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 7001

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. nº 54.943/2022 – Pregão Eletrônico nº 379/2022 – Portaria nº 6960 de 26/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7002

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **William Fernandes de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 250/2022; Processo Administrativo nº 30.700/2022 – Pregão Eletrônico nº 219/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7003

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Antônio Carlos Francisco**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

43

Preços nº 621/2022; Processo Administrativo nº 34.987/2022 – Pregão Eletrônico nº 264/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7004

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 622/2022; Processo Administrativo nº 37.395/2022 – Pregão Eletrônico nº 288/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7005

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 626/2022; Processo Administrativo nº 37.396/2022 – Pregão Eletrônico nº 289/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

44

respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7006

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Rosana Trevisani Kron**, **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 627/2022; Processo Administrativo nº 37.388/2022 – Pregão Eletrônico nº 284/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7007

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 623/2022 a 625/2022; Processo Administrativo nº 38.920/2022 – Pregão Eletrônico nº 307/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

45

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7008

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Antônio Sérgio Barbin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 281/2022; Processo Administrativo nº 30.684/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7009

de 04 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Carlos Roberto Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 282/2022; Processo Administrativo nº 48.697/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

46

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7010

de 06 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 628/2022; Processo Administrativo nº 48.606/2022 – Pregão Eletrônico nº 316/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7011

de 06 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 629/2022 a 632/2022; Processo Administrativo nº 37.398/2022 – Pregão Eletrônico nº 290/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

47

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

3/10/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h51

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

-

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 75/2022**, de iniciativa do vereador Palhinha, que institui, no município de Botucatu, filas preferenciais e vagas de estacionamento aos portadores da Doença de Parkinson.
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos".

REQUERIMENTOS APROVADOS:

-

Nº. 645 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se transformar o prédio onde funciona o Projeto Adolescer, no Jardim Monte Mor, em uma creche ou pré-escola, atendendo a demanda local e diminuindo a fila de espera por vagas na educação infantil.

Nº. 646 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a reforma das calçadas na Rua Major Matheus, no trecho entre a Rua Cesário Mota e a Avenida Camilo Mazoni, no mesmo padrão da parte revitalizada.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

48

Nº. 648 - Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Prefeito, Secretário de Desenvolvimento, Secretária de Cultura e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se que realizem estudos e parcerias com a intenção de construir e disponibilizarem um Polo Educativo em Economia Criativa, na região central de Botucatu, com metas, indicadores e plano de trabalho pertinentes.

Nº. 650 - Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Prefeito, Secretário do Verde e Zeladoria - solicita-se implantar um Plano de Arborização Urbana no município de Botucatu e também a devida e necessária aplicação dos dispositivos que já estão contidos e são obrigatórios no Código de Arborização Urbana.

Nº. 651 - Autoria: CULA, ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI e SILVIO

Prefeito - solicita-se adquirir micro-ônibus visando criar uma frota que atenda especialmente as áreas rurais e bairros mais afastados da cidade, como Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), Porto Said, Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Monte Alegre, Anhumas, entre outros.

Nº. 652 - Autoria: LELO PAGANI

Governador do Estado de São Paulo - solicita-se efetivar a criação do Departamento Regional de Saúde de Botucatu para proporcionar um atendimento cada vez melhor para a população nessa região do estado.

Nº. 653 - Autoria: LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI

Ministro da Saúde e Secretário de Saúde do Estado de São Paulo - solicita-se informar quais são os produtos, instrumentos, equipamentos, tecnologias adaptadas ou especialmente projetadas que estão sendo distribuídos aos municípios para melhorar o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como em qual proporção estão sendo oferecidos de forma a favorecer a autonomia pessoal, total ou assistida de nossa população com deficiência, garantindo o estabelecido pelas legislações vigentes de inclusão.

Nº. 654 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Secretária de Educação – solicita-se efetuar a compra de cadeiras adaptadas para as escolas públicas municipais, disponibilizando este equipamento aos alunos PCDs, bem como solicita ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e ao Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação disponibilizarem para as escolas públicas as cadeiras adaptadas.

Nº. 655 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar os reparos necessários no teto da marquise localizada na Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), garantindo melhores condições de uso e segurança para todos que frequentam o espaço.

Nº. 657 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e SILVIO

Prefeito e Secretária Assistência Social - solicita-se informar quais são as ações, atividades, projetos, programas e políticas públicas que temos em nosso município para as pessoas da terceira idade relacionadas à saúde, educação, esporte/lazer, assistência social e mobilidade urbana.

Nº. 658 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Educação - solicita-se encaminhar os dados dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica 2021, das escolas da rede municipal de ensino para apreciação e conhecimento dos 3 últimos anos, bem como o relatório das ações que influenciaram no sucesso do rendimento escolar dos alunos e quais são os desafios que ainda estão por serem vencidos.

MOÇÃO APROVADA:

-

Nº. 166 - Autoria: MARCELO SLEIMAN e SILVIO

Moção de Congratulações ao grupo de amigos Associação Desportiva Rebola, ao presidente e a cada um de seus participantes, pelos 40 anos de existência, bem como pelas seguidas ações sociais desenvolvidas pelo grupo de amigos por meio dos amistosos de futebol entre a equipe da casa e convidados.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

-

Nº. 131 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Francisco Augusto Teixeira, antiga Rua 02, no trecho entre os números 170 e 190, no Jardim Monte Mor.

Nº. 132 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de desentupir a boca de lobo existente na Rua da Amizade, próximo à esquina com a Rua Arco-Íris, no bairro Recanto Azul.

Nº. 133 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de efetuar a operação "tapa-buraco" no trecho que liga a Rua Rodrigues César à Avenida Joaquim Amaral Amando de Barros, na Vila Nova Botucatu.

Nº. 134 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de adotar medidas visando melhorar o escoamento de água na esquina da Rua Vicente Bertochi com a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1978 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

49

Rua Professor Raimundo Marcolino da Luz Cintra, no Jardim Brasil.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez o uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Pedroso, Sargento Laudo e Palhinha.

-

ORDEM DO DIA

-

1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2022 - de iniciativa dos Vereadores Marcelo Sleiman, Palhinha, Lelo Pagani, Silvio, Alessandra Lucchesi e Erika da Liga do Bem, que acrescenta o Artigo 111-A na Lei Orgânica do Município de Botucatu para instituir o orçamento impositivo.

2ª discussão e votação
quórum: 2/3

APROVADA pela maioria dos vereadores.

2) Projeto de Resolução nº 03/2022 - de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1ª discussão e votação
quórum: maioria absoluta
Com emendas

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Abelardo.

-

-

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

--

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O vereador Rodrigo Rodrigues, Presidente da Câmara, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o Projeto de Lei nº 068/2022, que dispõe sobre a regularização de desdobramento de lote e de obra clandestina.

19 de outubro de 2022
19 horas, no Plenário

Com transmissão ao vivo pelo site, facebook e TV Câmara, a população poderá participar de forma presencial ou remota.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.